

## Edital Nº 32/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SEÇÃO DE GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO E APOIO EXTERNO - SEFOT

PROGRAMA DE ESTÁGIOS 2022 – BELO HORIZONTE

### RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 29/2022 –

#### INSCRIÇÕES EFETUADAS ENTRE 26/07/2022 a 08/08/2022

A Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo/SEFOT publica o resultado final do processo de seleção para o Programa de Estágios do TRE-MG, regido pelo Edital nº 29/2022, contendo as inscrições recebidas para o Ensino Médio, no período compreendido entre 26/07/2022 a 08/08/2022, para os municípios de AÇUCENA; BELO VALE; CORINTO; GALILÉIA; GUANHÃES; ITANHOMI; JAÍBA; LAGOA SANTA; MANGA; MONTALVÂNIA; TAIOBEIRAS; PEÇANHA; CAPINÓPOLIS; VIRGINÓPOLIS E SANTA MARIA DO SUAÇUI.

1. DIVULGAÇÃO INFRUTÍFERA - sem inscrições válidas durante o período do edital

Municípios: AÇUCENA; BELO VALE; CORINTO; GALILÉIA; GUANHÃES; ITANHOMI; JAÍBA; LAGOA SANTA; MONTALVÂNIA; TAIOBEIRAS; CAPINÓPOLIS; VIRGINÓPOLIS E SANTA MARIA DO SUAÇUI.

2. RESULTADO FINAL - SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

Município: MANGA - Curso: ENSINO MÉDIO

Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	Nome	Nome social	Média global	Período/Ano	Possui deficiência	OBSERVAÇÃO	Data de nascimento
2022053708	1	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE OLEGÁRIO MACIEL	MARIA LUIZA BRITO MARTINS		89,41	3	NÃO		01/06/2005

Município: PEÇANHA - Curso: ENSINO MÉDIO

Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	Nome	Nome social	Média global	Período/A no	Possui deficiência	OBSERVAÇÃO	Data de nascimento
2022053069	1	INSTITUTO EDUCACIONAL BRAVIEIRA	ANA CLARA DA CUNHA PEREIRA		94,05	2	NÃO		23/08/2004
2022053727	2	EE PROFESSORA ESTER SIQUEIRA	LARISSA GONÇALVES BARROSO LEÃO		89	2	NÃO		17/03/2006
2022053606	3	EE DOUTOR ANTÔNIO DA CUNHA PEREIRA	LUCAS ÂNGELO CAMPOS LETE		87,4	3	NÃO		25/02/2005
2022053397	4	INSTITUTO EDUCACIONAL BRAVIEIRA	RAFAELA MOREIRA VILARINO		92,80	2	NÃO		07/04/2006
2022053699	5	EE PROFESSORA ESTER SIQUEIRA	KAMILA MIRANDA DOS SANTOS		84,4	2	NÃO		03/10/2005
2022053100	6	EE DOUTOR ANTÔNIO DA CUNHA PEREIRA	IGOR LINHARES PEREIRA		87	2	NÃO		06/05/2005
2022053047	7	INSTITUTO EDUCACIONAL BRAVIEIRA	KEROLLY PEREIRA LEAO		91,4	2	NÃO		24/06/2005
2022053673	8	EE PROFESSORA ESTER SIQUEIRA	LUDMILA ANGELA SILVA		83,1	2	NÃO		13/11/2005
2022053163	9	EE DOUTOR ANTÔNIO DA CUNHA PEREIRA	PABLO RANIERY MARTINS BRAGA GOMES		80,00	3	NÃO		09/06/2005
2022053736	10	INSTITUTO EDUCACIONAL BRAVIEIRA	ANA CLARA BRAGA SILVA		90,35	3	NÃO		11/07/2004
2022053709	11	EE DOUTOR ANTÔNIO DA CUNHA PEREIRA	ISABELLA CRISTINA DA SILVA GOMES		80,00	3	NÃO		30/10/2004
2022053359	12	INSTITUTO EDUCACIONAL BRAVIEIRA	SAMIRA GONÇALVES FERREIRA		89,7	2	NÃO		31/03/2006
2022053387	13	EE DOUTOR ANTÔNIO DA CUNHA PEREIRA	BARBARA VITORIA SILVA CASTRO		79,90	3	NÃO		29/07/2004
2022053675	14	INSTITUTO EDUCACIONAL BRAVIEIRA	ARTHUR MAROTTA FROES AUMUNI		80,65	2	NÃO		17/03/2005
2022053717	15	EE DOUTOR ANTÔNIO DA CUNHA PEREIRA	MATHEUS DOS SANTOS CORREIA		76,66	2	NÃO		19/02/2005
2022053716	16	INSTITUTO EDUCACIONAL BRAVIEIRA	FABIOLA COSTA BRAGA		80,00	3	NÃO		18/12/2004
2022053588	17	EE DOUTOR ANTÔNIO DA CUNHA PEREIRA	SABRINA LEITE CAMPOS		76,33	3	NÃO		04/01/2005
2022053738	18	EE DOUTOR ANTÔNIO DA CUNHA PEREIRA	LUIZ FERNANDOMARTINS DOS ANJOS		73,00	2	NÃO		14/06/2006

### 3. DOS RECURSOS

3.1. O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado e classificação do processo seletivo disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste edital;

3.2. Os recursos deverão ser encaminhados unicamente através do e-mail sefot@tre-mg.jus.br, em formato PDF, datados e assinados pelos candidatos, com o assunto: "Seleção pública para estagiários – Recurso". No corpo do e-mail deverão constar o nome completo e número da inscrição do candidato;

3.3. Para fins da contagem do prazo previsto no item 3.1, será considerada a data de envio do e-mail pelo candidato, que receberá resposta acusando o recebimento do recurso;

3.4. Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos. Recursos inconsistentes, incoerentes ou intempestivos não serão conhecidos;

3.5. Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares da Secretaria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria de Apoio a Governança de Pessoas e titular do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas;

3.6. O resultado do recurso, se houver, será divulgado no site do TRE/MG. O recorrente será intimado da decisão por e-mail;

3.7. Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página de internet do TRE/MG, com a classificação atualizada;

3.8. Não será aceito recurso via fax, correio, protocolo na sede do TRE-MG ou nos Cartórios Eleitorais ou, ainda, fora do prazo;

3.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

3.10. Recursos cujo teor desrespeite o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos.

Em 18 de agosto de 2022.

Bárbara Cerqueira de Araújo  
Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo